



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-34, de 31 de agosto de 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional o Senhor Djan Hennemann, CPF: 934.382.901-97, ocupante do cargo em comissão de Assessor CCVI, a partir do dia 31/08/2020.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 31 de agosto 2020.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**